



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5837/2022 de 22/12/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)

06.010.12.361.0003.2.053 Manter Educação Básica-Fundeb 30%

478 - 3.1.91.13.00.00 102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

06.010.12.361.0003.2.054 Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.

1064 - 3.1.90.94.00.00 102 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 135.000,00

06.010.12.361.0027.2.052 Manter Pagamentos dos Profissionais da Educação Básica-Fundeb 70%

515 - 3.1.90.11.00.00 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 200.000,00

516 - 3.1.91.13.00.00 101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 25.000,00

06.010.12.365.0028.2.140 Manter Educação Básica/Infantil - FUNDEB 70%

518 - 3.1.90.11.00.00 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 150.000,00

519 - 3.1.91.13.00.00 101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

12.001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

12.001.18.541.0075.2.143 Manter o Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

1075 - 3.1.90.11.00.00 1057 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 53.000,00

Total.....: 613.000,00

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.5.1.50.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza 560.000,00

Receita: 1.7.1.9.61.01.00.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal 53.000,00

Total: 613.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
C.N.P.J. 75.730.994/0001-09
AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 22 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
MOACIR OLIVATTI
A cópia impressa com a assinatura pode ser verificada em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Moacir Olivatti
Prefeito